

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 577/2024 - Projeto de Lei, de 22/5/2024, informo:**

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo SEI:** 25351.284662/2017-60

**Expediente:** 0679225/24-2

**Assunto:** Projeto de Lei

**Ementa:** Trata-se de manifestação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, acerca do texto final do Projeto de Lei nº 6.007/2023 (2927757), aprovado no Senado Federal em 23/04/2024 e encaminhado à Sanção Presidencial, que "*Dispõe sobre a pesquisa clínica com seres humanos*", com o objetivo de disciplinar a realização de pesquisas clínicas com seres humanos no Brasil e em observância aos princípios e diretrizes norteadores para o seu desenvolvimento, dentro de parâmetros éticos internacionais.

**Posição do relator:** Sem indicação para voto (Nada a Opor à Sanção Integral).

**Diretoria:** Gadip, Segunda, Terceira e Quinta Diretorias

**Área:** COPEC, GSTCO; GGPAF; CPPRO,GGTPS.

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM

MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição sem indicação para veto (Nada a Opor à Sanção Integral) ao texto final do Projeto de Lei nº 6.007/2023, nos termos do voto do relator - Voto nº 209/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2978314).**

---

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/05/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2980321** e o código CRC **50260941**.

---

**Referência:** Processo nº  
25351.284662/2017-60

SEI nº 2980321